



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.797, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Torna sem efeito legal a Portaria nº 10.779, de 14.03.2025 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, em atendimento à solicitação constante da Comunicação Interna nº 155, datada de 18 de março de 2025, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar **sem efeito legal**, desde a data de sua vigência (14.03.2025), a **Portaria nº: 10.779**, que “dispõe sobre a designação de professores lotados na Secretaria da Educação, para o exercício das funções do cargo de **Vice-Diretores** de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal”, bem como a publicação da citada Portaria ocorrida em 17.03.2025, no Diário Oficial Eletrônico Municipal, Edição nº 6.345.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
NO: D:\SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, O=PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E=saceducacao2017@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Itabuna
Data: 2025.03.20 15:45:36-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.798

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, em atendimento à solicitação constante da Comunicação Interna nº 157, datada de 20.03.2025, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada a servidora **IVANA PATRÍCIA ANDRADE OLIVEIRA NASCIMENTO**, das funções do cargo de **DIRETORA** do **Grupo Escolar Leonor Santos Pacheco**, Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Os efeitos do disposto no artigo anterior **retroagem a 13 de março de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Nº: 004=SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, O=PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E=rosivaldo@itabuna.org.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Itabuna
Data: 2025.03.20 15:44:03Z
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0